

CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FIOCRUZ -
Turma 1/2025

A Coordenação do Programa de **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA** pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, a abertura das inscrições à **chamada interna para seleção de candidatos(as) para o PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FIOCRUZ - Turma 1/2025**.

COORDENAÇÃO LOCAL DO PROGRAMA

Dra. Maria da Penha Rodrigues dos Santos

Dra. Michele Feitoza Silva

1. OBJETIVO DO ESTÁGIO

1.1 A partir da cooperação com a Escola Nacional de Saúde Pública de Cuba - Ensap liderada pela Coordenação de Atenção à Saúde (CAS), da Vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde, em articulação com a Coordenação Adjunta das Residências – CGE, da Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fiocruz (VPEIC) propõem o **PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FIOCRUZ - Turma 1/2025**, tendo como objetivo **proporcionar ao(à) residente o estágio eletivo uma vivência na rede de sistema e serviços de saúde em Havana-Cuba com ênfase em atenção primária**.

2. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 As vagas serão destinadas aos alunos matriculados no Programa Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IAM/Fiocruz, que ingressarão no 2º ano (R2) em janeiro de 2025 (Turma 2024-2026). Serão ofertadas duas (2) vagas.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1 O Programa de 2025 contemplará a participação, opcional, na **V Convenção Internacional de Salud-Cuba Salud** a ser realizada em Havana, no período **de 21 de abril a 25 de abril**. O **estágio internacional** terá início na semana seguinte e será realizado **no período de 28 de abril a 09 de maio de 2025**, com carga horária de 80h, incluindo atividades teóricas e práticas (observação) desenvolvidas ao longo de duas semanas (10 dias de trabalho).

3.2 O deslocamento de ida está previsto para ocorrer no dia 19 de abril, para quem for participar do Cuba Salud e dia 26 de abril para quem for participar apenas do estágio. O retorno de Havana está previsto para o dia 10 de maio, com possível chegada no dia 11 de maio de 2025.

4. PROGRAMA DE ESTÁGIO

4.1 Em resposta ao convênio estabelecido entre a Fiocruz e a Escola Nacional Pública de Cuba (ENSAP), com o apoio da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAS), a Chamada Interna - 2025, do Programa de Estágio Internacional, está voltada para residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IAM, com ênfase no conhecimento de programas e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária (APS). A ENSAP é um importante formador em Saúde na América Latina. A oferta de estágio consiste em conhecer por meio de visitas técnicas o sistema local a partir da interface da APS e Saúde Pública. Estão incluídas: Visitas supervisionadas a unidades de saúde de Havana; tutoria de docentes da ENSAP e outros profissionais de saúde envolvidos; aulas e atividades de orientação na ENSAP; acompanhamento de atendimentos e atividades no âmbito da Atenção Básica em unidades de saúde de Havana. Observa-se que os residentes deverão elaborar, em grupos, um trabalho final do estágio segundo orientações dos professores locais e que este deverá ser apresentado de forma oral a ENSAP.

5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

5.1 Subsidiados pela Coordenação de Atenção à Saúde da VPAAPS, os benefícios serão contemplados do seguinte modo:

- a) Cobertura dos custos do programa acadêmico junto à ENSAP;
- b) Passagens aéreas em classe econômica ida e volta Brasil-Havana;
- c) Seguro de viagem;
- d) Ajuda de custo no valor equivalente a 1.350 dólares por residente, para custeio parcial de despesas de alimentação, hospedagem, transporte para as atividades de estágio e custos de vistos; e
- e) Ajuda de custo adicional no valor equivalente a 675 dólares para os residentes que forem participar da V Convenção Internacional de Salud-Cuba Salud, para custeio de despesas de alimentação, hospedagem, transporte.

6. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail inscricao.iam@fiocruz.br, conforme item 6.2, no período estabelecido no Cronograma constante do item 12, desta Chamada Interna. No campo assunto do e-mail, deverá constar única e exclusivamente as seguintes informações: Inscrição Chamada Interna Para Estágio Internacional e o nome e sobrenome do(a) candidato(a);

6.2 O(a) candidato(a) deverá enviar através do e-mail inscricao.iam@fiocruz.br:

- a) **Ficha de Inscrição, assinada eletronicamente, em formato PDF (ANEXO I);**
- b) **Declaração de ciência e anuência de participação no Programa de Estágio Internacional das Residência em Saúde da Fiocruz- Turma 1/2025(ANEXO II, assinada eletronicamente);**
- c) **Carta de Intenções (ANEXO III) assinada eletronicamente, conforme descrito no item 6.3 desta Chamada Interna, na qual deverá apresentar as expectativas e o potencial de**

aplicação dos conhecimentos adquiridos neste estágio, na sua formação geral, acadêmica e atuação profissional;

d) Formulário do currículo do(a) candidato(a), conforme **ANEXO IV**, totalizando a pontuação e com as respectivas comprovações anexadas, obedecendo a numeração dos itens; e

e) Cópia do passaporte válido, com validade de, no mínimo 6 meses da data de retorno (15 de novembro de 2025), **ou protocolo de entrada do passaporte**, que conste os dados do passaporte. A não apresentação de um destes documentos no ato da inscrição implicará na eliminação do candidato.

Observação: A documentação exigida deverá ser digitalizada em arquivo(s) no formato PDF e não deve exceder o tamanho de 10Mb no total.

6.3 A Carta de Intenções deverá conter um número mínimo de 2 e o máximo de 5 páginas em fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento 1,5; com os seguintes tópicos:

- a. Formação profissional e seu percurso acadêmico até este momento lhe habilita a participar de um programa de estágio internacional junto às instituições formadoras em Saúde Pública de Cuba;
- b. Expectativas em relação à contribuição acadêmica e profissional que receberá da instituição formadora que será sede do estágio; e
- c. Expectativas em aplicar os conhecimentos adquiridos durante o estágio após seu retorno.

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF e assinados eletronicamente. Os(as) candidatos(as) poderão assinar através do GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será realizado por banca composta pela coordenação da COREMU, Docente e Coordenação do Programa *Lato Sensu*;

7.2 O processo se dará em três etapas, sendo: 1. Análise da carta de intenções (4 pontos); 2. Análise do currículo do(a) candidato(a) (3 pontos), e 3. Entrevista (3 pontos).

7.3 A carta de intenções será avaliada de acordo com a clareza e a coesão do texto apresentado em resposta aos tópicos abaixo descritos.

CARTA DE INTENÇÕES - Pontuação Máxima: 4 pontos	
Como sua formação profissional e seu percurso acadêmico até este momento lhe habilita a participar de um programa de estágio internacional junto às instituições formadoras em Saúde Pública de Cuba.	Pontuação Máxima 1 ponto
Quais suas expectativas em relação à contribuição acadêmica e profissional que receberá da instituição formadora que será sede do estágio.	Pontuação Máxima 1 ponto

Quais suas expectativas em aplicar os conhecimentos adquiridos durante o estágio após seu retorno.	Pontuação Máxima 2 pontos
--	---------------------------

7.4 Para a análise da carta de intenções, a banca utilizará o formulário contido no **ANEXO III**. Os(as) candidatos(as) deverão considerar os itens contidos no **ANEXO IV** para registrar o seu currículo.

7.5 A entrevista terá pontuação máxima de 3 pontos. O tempo de entrevista com a comissão poderá durar até 15 minutos.

7.6 O IAM reserva o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

7.7 A Fundação Oswaldo Cruz e o IAM não disponibilizam qualquer outro recurso financeiro além dos referidos nesta Chamada Interna para apoiar a vivência dos profissionais residentes.

7.8 Não será cobrada taxa de inscrição.

7.9 Os(as) candidatos(as) de cada Programa de Residência serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

7.10 No caso de haver empate na classificação final, será utilizado como critério de desempate a idade maior.

8. HOMOLOGAÇÃO

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá obrigatoriamente participar de uma oficina preparatória em data a ser definida de acordo com a agenda da CAS/VPAAPS. O(a) candidato(a) que não comparecer à oficina em horário parcial ou total será automaticamente excluído(a) do estágio.

8.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da unidade originais e cópia do passaporte com validade mínima de seis meses, a contar o retorno da viagem, bem como, outros documentos necessários à realização do estágio, em data a ser divulgada posteriormente. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não entregue a documentação será excluído(a) do estágio, podendo ser substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na lista de aprovados(as).

9. RECURSO

9.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso na etapa do resultado, deverá fazê-lo respeitando o calendário em vigor (item 12). O recurso deverá ser solicitado exclusivamente através endereço eletrônico: inscricao.iam@fiocruz.br.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Informações adicionais: A obtenção da documentação necessária para a viagem à Cuba, incluindo o visto de estudante e o comprovante internacional de vacinação de febre amarela, é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), assim como seus custos.

10.2 Ficha de inscrição (ANEXO I): O(a) candidato(a) deverá indicar se participará ou não do Congresso Cuba Salud que conforme mencionado no item 3 deste Edital.

10.3 Visto: A CAS/VPAAPS facilitará, junto às instituições cubanas, a obtenção da carta convite necessária para a concessão do visto de estudante junto às Representações Diplomáticas de Cuba no Brasil, localizadas respectivamente nas cidades de São Paulo e Brasília, bem como no fornecimento das orientações repassadas por essas instituições parceiras cubanas. Maiores informações sobre vistos poderão ser obtidas no site: <http://misiones.minrex.gob.cu/es/brasil> . O(a) residente ficará responsável pelo pagamento dos custos consulares.

10.4 Hospedagem e outros gastos: A Hospedagem em Cuba dos(as) residentes será obrigatoriamente em hospedagem familiar indicada pela ENSAP e custeada pelo(a) candidato(a) com a ajuda de custo oferecida neste edital. Assim como a indicação do transporte para os estágios e deslocamentos do aeroporto que também será custeado com a mesma ajuda de custo já prevista neste edital.

10.5 Prestação de contas: Após a realização do Programa os(as) participantes deverão entregar a prestação de contas (cópia dos bilhetes aéreos de ida e volta) e um relatório sobre a experiência vivenciada, de acordo com a orientação da coordenação do Programa de Residência Multiprofissional. Além de participar de um seminário para apresentar o relato do estágio para as turmas do primeiro e segundo ano de Residência e para a coordenação do Programa, assim como participar de eventuais solicitações pela Fiocruz que possam porventura surgir.

10.6 Após a conclusão do processo seletivo, a coordenação do Programa ou a vice direção de ensino do IAM encaminhará o resultado para a VPAAPS (Coordenação de Atenção à Saúde/CAS) e VPEIC (Coordenação de Residências em Saúde/CGE).

10.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Interna poderão ser obtidos exclusivamente pelo endereço eletrônico inscricao lato.iam@fiocruz.br. Nenhuma informação será fornecida por telefone ou de forma presencial.

10.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção banca do processo seletivo.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A Comissão de Seleção será composta pelos membros titulares:

- a. Célia Maria Borges da Silva Santana - representante da Escola de Governo em Saúde Pública – Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional (Coremu);
- b. Aletheia Soares Sampaio – docente e representante do Programa de pós-graduação *Lato Sensu* do IAM; e
- c. Maria Penha Rodrigues dos Santos - Coordenação do Programa *Lato Sensu* do IAM.

11.2 A Comissão de Seleção contará com 3 suplentes:

- a. Michele Feitoza Silva - vice-coordenadora do Programa *Lato Sensu* do IAM;
- b. Diego Francisco Lima - representante da Escola de Governo em Saúde Pública; e
- c. Sidney Feitoza Farias - docente e representante do Programa *Lato Sensu* do IAM.

12. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL/FIOCRUZ 2024	
Período de inscrições	11 a 16 de dezembro de 2024, até às 16 horas do último dia de inscrições (horário oficial de Brasília).
Homologação das inscrições	17 de dezembro de 2024, a partir das 16h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS.
Análise dos documentos	18 a 22 de dezembro de 2024 (trabalho interno da Comissão de Seleção e Admissão).
Divulgação dos horários de entrevista	23 de dezembro de 2024, a partir das 12h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS.
Entrevistas	30 de dezembro, a partir das 9 horas (horário oficial de Brasília), online , através da Plataforma Zoom Cloud Meetings
Divulgação do Resultado	03 de janeiro de 2025, a partir das 12h (horário oficial de Brasília) no site www.cpqam.fiocruz.br , na opção ENSINO/EDITAIS.
Pedido de Recurso	06 de janeiro de 2025, até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para o endereço eletrônico inscricolato.iam@fiocruz.br
Resultado da Interposição do Pedido de Recurso e Resultado Final	7 de janeiro de 2025, até às 17h (horário de Brasília), a ser enviado para o endereço eletrônico inscricolato.iam@fiocruz.br
Oficina Preparatória	Data a ser definida pela CAS/VPAAPS
Entrega dos documentos originais e cópias na Secretaria Acadêmica	Em janeiro. Data será divulgada pela Secretaria Acadêmica/IAM.
Período de realização do Programa 2025	28 de abril a 09 de maio de 2025
Seminário para prestação de contas e entrega do relatório	Data a ser definida pela Coordenação do Programa do Estágio

Recife, 11 de dezembro de 2024.

Dra. Maria da Penha Rodrigues dos Santos
 Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional
 em Saúde Coletiva – IAM/Fiocruz

ANEXO I**CHAMADA INTERNA PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
DA FIOCRUZ- Turma 1/2025****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Você tem interesse em participar da **V Convenção Internacional de Salud-Cuba Salud**, no período de 21 de abril a 25 de abril: SIM NÃO

DADOS PESSOAISNome: Data de Nascimento: Naturalidade: Sexo: F MEstado Civil: Raça/Cor: Pessoa com Deficiência: Sim NãoRG: Órgão Exp.: Expedição: CPF: Título de Eleitor nº: Seção: Filiação: Pai: Mãe: Endereço (Rua, Av.): Número: Complemento: Bairro: Cidade: Estado(UF): CEP: Tel. Res.: Tel. Trab.: Tel. Cel.: E-mail: Título de graduação: Ano de conclusão: Instituição formadora: Recife, de de 20 **Assinatura eletrônica**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FIOCRUZ - Turma 1/2025

Eu, MARIA DA PENHA RODRIGUES DOS SANTOS, declaro por meio deste documento estar ciente e anuente quanto a participação do(a) residente (**NOME DO(a) CANDIDATO(a)**) nas atividades do **Programa de estágio internacional das Residências em Saúde da Fiocruz - turma 2025**.

Esta ciência e anuência implica em que a chefia imediata do(a) candidato(a) supracitado concorda com a sua participação nas atividades acadêmicas no período de 21 de abril a 9 de maio de 2025, caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a).

Recife, de de 2024.

(Assinatura eletrônica da Coordenação do Programa)

ANEXO III
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (PESO 1)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÕES
Apresentação pessoal e profissional: apresentar o percurso formativo do candidato e seu preparo para a realização do programa de residência em questão e o estágio a que se habilita.	1,0		Se o(a) candidato(a) descreve trajetória profissional e acadêmica próxima aos fundamentos práticos e teóricos do programa.
Expectativas do aprendizado: apresentar como a instituição que será sede do estágio pode contribuir para a formação acadêmica e profissional de cada candidato.	1,0		Se o(a) candidato(a) evidencia potenciais
Aplicabilidade: apresentar o potencial de aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o estágio em sua formação acadêmica e atuação profissional.	2,0		-
TOTAL	4,0		-

ANEXO IV**CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) - PONTUAÇÃO MÁXIMA 3 PONTOS**

Item	Atividades	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima	Total
1	Atividades de iniciação científica ou extensão com duração mínima de 6 meses.	0,4 por atividade	2	0,8	
2	Participação em congressos/seminários.	0,2 por evento	2	0,4	
3	Apresentação de trabalho (pôster ou apresentação oral) em congressos, seminário (na condição de primeiro autor).	0,5/cada	2	1,0	
4	Elaboração de Documento Técnico, como plano de saúde, notas técnicas, Regulamentos, Regimentos, entre outros.	0,4	2	0,8	
TOTAL		3,0			

_____, ____ de _____ de 2024.
(Cidade/Estado)

(Assinatura eletrônica do(a) candidato(a))